

DECRETO Nº 33.744

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 244.979,47 (Duzentos quarenta e quatro mil, novecentos setenta e nove reais, quarenta e sete centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0001397/2023	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	559,20
0000746/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA	865,81
0000747/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	8.091,90
0002107/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	4,12
0002108/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	4.443,90
0002109/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.025,49
0002110/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	917,49
0002113/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.743,28
0002117/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	34.283,17
0003144/2023	LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	80.442,50
0004984/2023	FUNDO MUNICIPAL DE CASTELO ES	14.413,94
0005009/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	9.540,30
0005586/2023	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI	2.226,00
0006525/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.978,09
0006526/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.063,00
0006528/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	36.582,87
0006529/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.909,31
0006530/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	20.216,56
0006532/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	7.254,85
0007341/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.646,96
0007342/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.000,00
0007518/2023	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	8.880,00
0007519/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERÔNIMO MONTEIRO	12,99
0008238/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATILIO VIVACQUA	877,74
Soma		244.979,47

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390036003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

